



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI PORTARIA Nº 154-2025, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação do **resultado final da análise de mérito** referente as propostas submetidas ao **Edital nº 05/2025 – (Fomento) – Categoria 01**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI-AL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL, através de sua gestora, e por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2025 – (Fomento) – Categoria 1, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do edital de chamamento público nº 05/2025 (fomento) Categoria 1 destinado ao apoio de propostas mediante recursos do Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022).

RESOLVE:

Art. 1º divulgar o resultado final da análise de mérito de projetos selecionados na fase de seleção, em conformidade com o edital de chamamento público nº 05/2025 (fomento).

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

CATEGORIA	COLOCAÇÃO	CPF:	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO MÉDIA	PONTOS EXTRAS ¹	PONTUAÇÃO FINAL	COTAS	CLASSIFICADO DENTRO DAS VAGAS
CATEGORIA 01	1º	459.xxx.xxx-63	MARIA CLARA SILVA DOS SANTOS	TRADIÇÃO OURICURI: O COCO CARAMELIZADO ARTESANAL DE INHAPI	66,00	10	76,00	PESSOA INDÍGENA	SELECIONADO
CATEGORIA 01	2º	469.xxx.xxx-34	CECILIA SOUZA DA SILVA SANTOS	SABORES ARTESANAIS	60,67	10	70,67	PESSOA INDÍGENA	SELECIONADO
CATEGORIA 01	3º	062.xxx.xxx-52	CLAUDIA MÔNICA DA SILVA DAMASCENO	FIOS QUE CONTAM HISTÓRIAS: O CROCHÊ COMO EXPRESSÃO CULTURAL E FONTE DE RENDA EM INHAPI	59,33	10	69,33	PESSOA INDÍGENA	SELECIONADO
CATEGORIA 01	4º	034.xxx.xxx-13	JOSÉ MARCOS FERREIRA DA SILVA	ARTESANATOS TOÁKAKOIUPANKA	56,67	5	61,67	PESSOA INDÍGENA	SELECIONADO
CATEGORIA 01	5º	077.xxx.xxx-75	CORINA FELIX PEREIRA	VIVA A VIDA FAÇA CROCHÊ	51,33	10	61,33		SELECIONADO
CATEGORIA 01	6º	284.xxx.xxx-35	MARIA LUCIENE DA CONCEIÇÃO	DO RETALHO AO ENCANTO: FUXICO, CRUZ E CAPITONÊ	54,00	5	59,00		SELECIONADO
CATEGORIA 01	7º	063.xxx.xxx-90	MARCIA BARBOSA SERAFIM	ARTESÂ CROCÊ ME AMIGURUMI	54,00	5	59,00		SELECIONADO
CATEGORIA 01	8º	312.xxx.xxx-51	MARCIEL FELIX PEREIRA	FIO A FIO - CROCHÊ: A ARTE DE TRANSFORMAR LINHAS EM AMOR	58,00	0	58,00		SELECIONADO
CATEGORIA 01	9º	072.xxx.xxx-46	JANICELIA BARBOSA SERAFIM	CROCHETEIRA	52,67	5	57,67		SELECIONADO
CATEGORIA 01	10º	148.xxx.xxx-08	EDVALDO GOMES DA SILVA	RAIZES QUE TRANÇAM CULTURA	47,33	10	57,33	PESSOA NEGRA	SELECIONADO
CATEGORIA 01	11º	289.xxx.xxx-39	MARIA APARECIDA DE LIMA	CROCHÊ QUE ENCANTA E TRANSFORMA	50,00	5	55,00		SUPLENTE
CATEGORIA 01	12º	084.xxx.xxx-22	SUELLEN LIMA GARCIA	ENTRE LINHAS E AFETOS	48,67	5	53,67		SUPLENTE

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS (25%)

CATEGORIA	COLOCAÇÃO	CPF:	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO MÉDIA	PONTOS EXTRAS ¹	PONTUAÇÃO FINAL	COTAS	CLASSIFICADO DENTRO DAS VAGAS
CATEGORIA 01	1º	148.xxx.xxx-08	EDVALDO GOMES DA SILVA	RAIZES QUE TRANÇAM CULTURA	47,33	10	57,33	PESSOA NEGRA	SELECIONADO

COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS (10%)

CATEGORIA	COLOCAÇÃO	CPF:	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO MÉDIA	PONTOS EXTRAS ¹	PONTUAÇÃO FINAL	COTAS	CLASSIFICADO DENTRO DAS VAGAS
CATEGORIA 01	1º	148.xxx.xxx-08	EDVALDO GOMES DA SILVA	RAIZES QUE TRANÇAM CULTURA	47,33	10	57,33	PESSOA NEGRA	SELECIONADO
CATEGORIA 01	2º	459.xxx.xxx-63	MARIA CLARA SILVA DOS SANTOS	TRADIÇÃO OURICURI: O COCO CARAMELIZADO ARTESANAL DE INHAPI	66,00	10	76,00	PESSOA INDÍGENA	SELECIONADO
CATEGORIA 01	3º	469.xxx.xxx-34	CECILIA SOUZA DA SILVA SANTOS	SABORES ARTESANAIS	60,67	10	70,67	PESSOA INDÍGENA	SELECIONADO
CATEGORIA 01	4º	062.xxx.xxx-52	CLAUDIA MÔNICA DA SILVA DAMASCENO	FIOS QUE CONTAM HISTÓRIAS: O CROCHÊ COMO EXPRESSÃO CULTURAL E FONTE DE RENDA EM INHAPI	59,33	10	69,33	PESSOA INDÍGENA	SELECIONADO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

PONTOS EXTRAS ¹ - Em atendimento Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), Anexo 03 - Critérios de Avaliação, Edital 05/2025.

Art. 2º Não havendo o preenchimento de todas as vagas previstas no edital, o saldo remanescente poderá ser direcionado para outros editais, conforme decisão da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, considerando a necessidade e a viabilidade.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá apresentar, no prazo de 01 (um) dia útil a partir desta publicação, as documentações exigidas no item 9.1 do edital 05/2025.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme Edital 05/2025, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual ou federal não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 05 de dezembro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito